

FAQ – Estudantes

**Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) – UFBA
2026/2027**

1. O que é o PIBIC?

O PIBIC é um programa que oferece bolsas para que estudantes de graduação participem de projetos de pesquisa orientados por docentes da universidade, contribuindo para sua formação científica.

2. Quem pode participar do PIBIC?

Podem participar estudantes de graduação da UFBA que:

- estejam **regularmente matriculados**;
- estejam **a partir do segundo semestre do curso**;
- tenham **média geral igual ou superior a 5,0**;
- não sejam **concluintes no momento da indicação da bolsa**;
- possam dedicar **no mínimo 20 horas semanais** às atividades de pesquisa.

3. Estudantes de cursos EAD podem participar?

Não. O edital não permite concessão de bolsa PIBIC a estudantes matriculados em cursos de Educação a Distância (EAD).

4. Qual é o valor da bolsa?

O valor da bolsa PIBIC é de **R\$ 700,00 por mês**.

5. Qual é a duração da bolsa?

A bolsa tem duração de **12 meses**.

- CNPq, UFBA e Fundação Maria Emília: **setembro de 2026 a agosto de 2027**
- FAPESB: **outubro de 2026 a setembro de 2027**

6. Como posso me candidatar à bolsa?

O estudante **não se inscreve diretamente no edital**. O processo funciona assim:

1. Um docente da UFBA submete o projeto ao edital.
2. O projeto é avaliado e aprovado.
3. O orientador seleciona e indica o estudante para o plano de trabalho aprovado.

7. Posso ter emprego ou estágio enquanto recebo a bolsa?

- Não é permitido o vínculo empregatício.
- Para bolsistas do **CNPq e da UFBA**, é permitido o estágio, obrigatório ou não, desde que não gere vínculo empregatício.
- Para bolsistas da **FAPESB**, o estágio **não é permitido** durante a bolsa.

8. Quantas horas semanais devo dedicar ao projeto?

O bolsista deve dedicar, **no mínimo, 20 horas semanais** às atividades de pesquisa previstas no plano de trabalho.

9. Quais são as principais obrigações do bolsista?

O estudante deve:

- manter **currículo Lattes atualizado**;
- desenvolver o **plano de trabalho aprovado**;
- apresentar **relatório parcial e relatório final**;
- apresentar os resultados da pesquisa no **Seminário Estudantil de Pesquisa da UFBA** ou evento equivalente;
- mencionar a condição de bolsista PIBIC em publicações ou apresentações relacionadas à pesquisa.

10. O que acontece se eu desistir da bolsa?

Caso o estudante precise interromper sua participação, deve comunicar ao orientador e entregar um **relatório das atividades realizadas até o momento**.

11. Posso ser substituído durante a vigência da bolsa?

Sim. Caso necessário, o orientador pode solicitar a substituição do bolsista. No entanto, a substituição:

- só pode ocorrer **uma única vez**.
- exige entrega do relatório do bolsista anterior.

12. O que acontece se eu não cumprir as exigências do programa?

O descumprimento das obrigações pode resultar no **cancelamento da bolsa** e, em alguns casos, na **devolução dos valores indevidamente recebidos**.